

INDICAÇÃO Nº. 012/2020

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental à senhora Prefeita Municipal, verificar a possibilidade de adquirir medidores de temperatura corporal para serem usados nos órgãos públicos pelo tempo que perdurar as medidas de enfrentamento ao combate do avanço a pandemia causada pelo novo Coronavírus, a ser utilizado para medir diariamente a temperatura das pessoas que necessitarem acessar as dependências desses locais.

Sala das reuniões, 08 de setembro de 2020.

vereador ***Idivaldo Andretta***

JUSTIFICATIVA

O medidor de temperatura nos órgãos públicos é indispensável neste momento que o país está vivendo. O termômetro responsável por informar a real temperatura corporal pode ajudar muito nos diagnósticos de algumas enfermidades, especialmente em época de pandemia, além de ser uma medida para tentar barrar a transmissão do novo Coronavírus.

O medidor já vem sendo usado pelos profissionais de saúde nas barreiras sanitárias das cidades da região e tem se mostrado eficaz.

A aferição deverá ser feita com termômetro digital infravermelho com mira laser para corpo humano com precisão mínima de 0,3º C e registro no órgão competente. O sensor deve ser posicionado a 5 cm da testa da pessoa. Se for constatada temperatura acima de 37,8 ºC, as autoridades da Saúde Pública devem ser informadas de forma imediata.